



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

ATA Nº 3/2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

de

28 de março de 2019



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

----- Aos vinte e oito dias do mês de março, do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Condeixa-a-Nova, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **1. Ordem do dia.**-----

----- 1.1. *Discussão e votação da proposta do executivo sobre a transferência de competências para as autarquias locais nas áreas da proteção e saúde animal e segurança dos alimentos e da cultura - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.*-----

----- 1.2. *Análise e deliberação sobre a segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019.*-----

----- A sessão foi presidida pela Presidente da Assembleia Municipal, Anabela Rodrigues de Lemos, secretariada por Maria Clara Madeira Simões, 1.ª secretária, e por Bruno João Almeida Natário, 2.º secretário da Mesa. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, deixando votos de bom trabalho aos membros da Assembleia Municipal e ao Executivo. De seguida, procedeu à verificação da presença dos membros que constituem esta Assembleia Municipal e constatou a presença de vinte e sete membros, dos vinte oito que constituem este Órgão, a saber:-----

-----Anabela Rodrigues de Lemos; -----

-----Raúl Marques Lopes Pratas; -----

-----Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues Costa; -----

-----Albano José Simões Leandro; -----

-----Marília Tomé Pedroso dos Reis Torres;-----

-----Frederico Tomé Fontes;-----

-----Luís Miguel Manaia Caridade;-----

-----Tiago Avelino Mendes Acúrcio; -----

-----Bruno João Almeida Natário; -----

-----Miguel Simões da Fonte Pessoa; -----

-----Maria Clara Madeira Simões; -----

-----Luís Miguel Simões da Silva; -----

-----Tiago António Marques Picão;-----

-----André Braga de Oliveira Costa; -----

-----Susana Margarida Costa de Almeida Devesa;-----

-----Laurinda da Costa Pereira; -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

-----Nelson Michael Dias Simões;-----
-----Rui Miguel Oliveira Serrão Pinela;-----
-----Jorge Manuel Lucas de Almeida;-----
-----Nuno Ricardo Gonçalves Gaspar;-----
-----Ana Maria Teixeira Mendes Filipe;-----
-----João Carlos Ribeiro Lameiro (Presidente da Junta de Freguesia de Anobra);-----
-----Daniel Tomé Gonçalves (Presidente da junta de Freguesia de Ega);-----
-----José Manuel Costa Mendes (Presidente da junta de Freguesia de Furadouro);-----
-----Vitor Luís Donário Teixeira (Presidente da Junta de Freguesia de Zambujal);-----
-----Helena maria Fonseca Almeida Diogo (Presidente da União das Freguesias de Sebal e Belide);-----
-----José Luís dos Santos Cardoso (Presidente da União das Freguesias de Vila Seca e Bem da Fé).-----

-----Neste momento, a Presidente da Assembleia Municipal, Anabela Lemos, verificou a ausência do membro Paulo Jorge da Silva Simões, Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha, da qual não recebeu justificação.-----

-----Estiveram ainda presentes na Sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita da Costa, a Vice-presidente Liliana Marques Pimentel e os Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos.-----

----- 1. Ordem do dia.-----

----- 1.1. Discussão e votação da proposta do executivo sobre a transferência de competências para as autarquias locais nas áreas da proteção e saúde animal e segurança dos alimentos e da cultura – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

----- Dando cumprimento à ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal, Anabela Lemos, iniciou a sessão com o primeiro ponto da ordem do dia. Assim, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que se pronunciasse quanto à proposta do executivo relativamente à aceitação ou não das transferências de competência presentes nos Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos e no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, para a autarquia.-----

----- Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita da Costa, para dar nota da não aceitação da transferência das competências mencionadas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos e no Decreto-



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura. Explicou esta decisão do Executivo por não estar ainda preparado para as poder assumir, nomeadamente pelo facto da Câmara Municipal precisar de se organizar, em termos de estrutura orgânica, para receber esta transferência, sendo certo que, entretanto, a Câmara Municipal irá ser dotada de condições para aceitar as mesmas no próximo ano civil. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal continuou a sua intervenção dando nota de que já foi aberto o processo de reestruturação orgânica com a criação de mais divisões e departamentos que foram autorizados neste momento pelo governo central, o que não aconteceu no passado, e referiu, como exemplo, o que já fora feito relativamente ao empreendedorismo. Talvez venha a ser necessário abrir quadros. A nível da cultura considerou que se poderia aceitar neste momento, mas que se deve ser previdente, neste momento a saúde, a cultura e a educação dependem dos vereadores. É necessário criar uma orgânica para receber essas transferências, ainda existem dúvidas, pois a informação recebida do governo ainda é muito incompleta. Acrescentou ainda que, relativamente às transferências em discussão nesta sessão, se deve ser cauteloso e reafirmou que no próximo ano civil, será possível aceitar a transferência de competências que à cultura dizem respeito. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal inquiriu os presentes sobre algumas questões que quisessem ver esclarecidas relativamente a este assunto, tendo pedido a palavra o membro Luís Silva. -----

----- Dada a palavra ao membro supracitado, este questionou o Executivo acerca da criação do canil intermunicipal, que já fora referido em sessões anteriores, e pretendeu saber de que forma iriam ser transferidas as competências a esse nível e como seria efetuada a recolha de animais, nomeadamente a quem competiria essa função, -----

----- Foi dada a palavra ao Vereador António Ferreira que explicou novamente que a construção do canil será realizada em parceria com os concelhos de Soure e Montemor-o-Velho, acrescentando que também o município de Figueira da Foz se mostrou interessado em integrar esse projeto. Quanto à recolha de animais, o vereador afirmou que continuariam a ser os serviços do município de Condeixa a realizar essa tarefa no concelho. ----- Não havendo mais questões sobre o assunto do presente ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à votação da aceitação ou não aceitação dos diplomas setoriais apresentados, assim, os membros da Assembleia Municipal decidiram: -----

----- Não aceitar, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, as competências incluídas nos Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

segurança dos alimentos e no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- Neste momento, às 18he 28 minutos, chegou à Sessão o membro Bruno João Almeida Natário. -----

----- 1.2. Análise e deliberação sobre a segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019.-----

----- Tomou a palavra a Presidente da Assembleia Municipal, Anabela Lemos, para colocar à discussão a segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019, nomeadamente no que à receita diz respeito justificada por um crédito de duzentos mil euros, relativo à indemnização declarada pela Companhia de Seguros Fidelidade, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo. Solicitou, de seguida, ao Presidente da Câmara Municipal que expusesse a situação. -----

----- Concedida a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestação das informações tidas por pertinentes relativas à presente revisão orçamental, nomeadamente relacionadas com a inclusão, do lado da receita, do valor inicial assegurado pela seguradora no que diz respeito aos danos causados pela Tempestade Leslie, a saber duzentos mil euros que se juntam aos cem mil euros que adiantaram e já orçamentados na primeira revisão do orçamento para 2019. Referiu ainda que havendo alteração da receita é permitida uma revisão orçamental, assim é do interesse desta assembleia que seja incluído esse valor. Foi de opinião que era bom que dissessem que eram mais 50 mil e se pudesse fazer uma nova revisão, uma vez que também faltam os valores do Fundo de Emergência Municipal. Trata-se de uma boa notícia, uma vez que a seguradora passou uma declaração com o valor inicial de indemnização para a reabilitação da piscina de trezentos mil euros, nos quais se incluem os cem mil euros já adiantados. -----

----- Retomou a palavra a Presidente da Assembleia Municipal, Anabela Lemos, que questionou os presentes se existia alguma questão relativamente a este assunto. -----

----- Foi concedida a palavra ao membro Nuno Gaspar que afirmou ser, de facto, uma boa notícia por finalmente haver alguma resposta positiva por parte da seguradora mas afirmou não perceber o que se passava com a seguradora, o porquê do assunto não estar totalmente resolvido e quis saber o que faltava à seguradora para não ter fixado ainda o montante final a atribuir. Referiu que não tinha nenhum edifício avaliado naquele montante, mas que também ele possui seguros, de edifício e de viaturas no que respeita aos seus seguros particulares e as situações resolvem-se rapidamente, normalmente em questão de dias ou semanas, e não em questão de meses, como aconteceu com este sinistro, pois já passaram cinco meses desde o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Leslie que as piscinas municipais sofreram danos. Prosseguiu a sua intervenção, questionando o Presidente da Câmara sobre o que se está a passar, o que lhes falta e do que se queixam.---

----- Relativamente ao Fundo de Emergência Municipal (FEM), questionou o Executivo sobre o facto de não ter ainda havido uma resposta e concluiu a sua intervenção mostrando a sua preocupação em não haver respostas para a resolução deste problema, que se tem vindo a arrastar há já demasiado tempo e que prejudica todos os condeixenses. -----

----- Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que afirmou que também estranhou o atraso da resposta da companhia de seguros, sendo certo que este não se deveu em nada à entrega de documentação por parte à Câmara Municipal. Afirmou que ainda não há um valor global, que é apenas uma parte do seguro, com uma declaração que a empresa redigiu, daí ter afirmado anteriormente que gostaria de voltar à Assembleia Municipal para uma nova revisão do orçamento, pois seria sinal de que a companhia iria assegurar um valor superior ao agora apresentado. Acrescentou que ainda faltam os valores relativos aos restantes danos causados pela tempestade, nomeadamente no que respeita ao muro da Escola Básica n.º 1 de Condeixa e ao Estádio Municipal, das quais ainda nem uma declaração foi elaborada. Mencionou ainda que a declaração já passada pela companhia de seguros garante os trezentos mil euros. Dirigindo-se em particular ao membro Nuno Gaspar, salientou que, a demora está claramente associada ao elevado montante envolvido -----

----- Referiu ainda que a situação que está a acontecer no município de Condeixa, com os atrasos de respostas da seguradora, também estão a acontecer nos outros municípios, e não envolve apenas a Companhia de Seguros Fidelidade, mas sim todas as outras. Assim afirmou não conseguir explicar o porquê desta situação, mas opinou que poderá ter a ver com o risco assegurado. Continuou a sua explicação afirmando que, dos municípios mais afetados, o município de Condeixa foi o primeiro que começou a falar publicamente do problema e que a Assembleia Municipal também teve um papel importante com a moção apresentada, o que ajudou a que a seguradora avançasse de alguma forma. Acrescentou que, no entanto, continuam a faltar os restantes valores dos prejuízos, para além da piscina municipal. -----

----- Quanto ao Financiamento de Emergência Municipal, e apesar de a Câmara de Condeixa ser maioritariamente do mesmo partido do governo, não deixa de criticar este atraso, referindo que as candidaturas ainda não estão disponíveis para se poderem candidatar. Toda esta situação obrigou o Executivo a fazer o esforço orçamental de que falara anteriormente, nomeadamente os duzentos e cinquenta mil euros que foi obrigado a ir buscar a outros lados em vez de apenas quarenta por cento do valor necessário para reparações dos danos, se as candidaturas já estivessem feitas. Concluindo a sua intervenção, reiterou que quanto maior é o risco, maior é a demora. -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

----- Por fim, fez saber que mesmo que quisesse impedir a seguradora em questão de realizar mais seguros para a o município de Condeixa não o podia por em prática, uma vez que se trata de um concurso público. No entanto, acrescentou que a Fidelidade só percebeu o que o Executivo pretendia depois de alguma insistência. Quanto ao FEM, referiu que gostaria que da parte do governo funcionasse da mesma forma da seguradora mas este não segue os mesmos trâmites.-----

----- Pediu a palavra o Vereador António Ferreira que explicou que quando o risco é muito elevado, as companhias asseguram parte do risco noutras companhias, existindo assim algumas divergências entre o que se apresenta e o que a companhia considera. Acredita que de acordo com a pressão feita pela Câmara Municipal sobre a seguradora, esta assegurou, na declaração, a sua parte pelo valor mínimo, mas acredita que serão ainda dados outros montantes. -----

----- Solicitou a palavra o membro Conceição Costa que questionou o Executivo sobre o tempo que demoraria concluir as obras na piscina.-----

----- Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que informou o membro supracitado que o prazo para execução da obra seria, aproximadamente, de cinco meses.-----

----- Tomou a palavra a Presidente da Assembleia que passou à votação da revisão do orçamento que foi aprovada, pelos 27 elementos presentes.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

Final da Ata

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos os membros, e pelas dezanove horas, declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que será assinada pela Presidente e pelos Secretários.-----

A Presidente da Assembleia Municipal

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário